



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2024-SAAE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024-SRP**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE**, através de sua autoridade competente Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 71, que trata da homologação de processos licitatórios, e após análise das formalidades legais e da regularidade do processo licitatório conduzido, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de projetos, orçamentos, fiscalização e mapa em QGIS, e gerenciamento do GEO obras TCM/PA, conforme os termos e condições definidos no edital e na proposta vencedora.

Considerando que o certame atendeu a todos os requisitos legais, sendo garantida a ampla participação e competitividade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, declaro, por meio deste ato, que o processo encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Após a homologação, determino a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato, nos termos e prazos estipulados no edital.

Ao departamento competente para as providências de costume.  
Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 11 de novembro de 2024.



**JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**

Diretor Geral

Portaria N.º. 265/2021-GAB